LEI Nº 5.416 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE "ITÁLIA NUNES SANTOS" O II ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO ESPORTIVO GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de ITÁLIA NUNES SANTOS, o II espaço de convivência do Centro Esportivo Gaspar Francisco Félix.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Nunes